



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
DESPACHOS	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11
PORTARIAS	11
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	12
AVISOS	12
EXTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	15
DEMONSTRATIVOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	43
EDITAIS	43
ENTIDADES	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.233, de 23 de julho de 2026

Declara inservíveis para a Administração Pública Municipal de Monte Alto, os bens móveis que especifica, e dá outras providência.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições dos artigos 28, inc. IV, 31 e 76, da Lei Federal nº. 14.133/21, e,

Considerando o recebimento do Of. nº. 27/2026, da Diretora do Departamento Municipal de Administração de Materiais, Susete Tota Bahdur, solicitando a autorização para a baixa de bens móveis lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde;

Considerando que os bens municipais foram avaliados como sendo inservíveis para o Município, por meio de um relatório expedido por servidores das secretarias competentes;

Considerando que há necessidade de desfazimento desses bens móveis, uma vez que, em face de sua obsolescência, ociosidade ou danos generalizados e irrecuperáveis perderam sua vida útil e o conserto não se faz viável devido ao alto custo;

Considerando que os bens a serem baixados não possuem nenhuma serventia para a Municipalidade, e com fins a proceder o devido descarte e evitar a superlotação de próprios municipais e a probabilidade de infestação de animais como aranhas, escorpiões, ratos e baratas;

Considerando ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis, e autorizado o descarte ambientalmente adequado, dos bens municipais abaixo especificados:

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Item	Placa Patrimônio	Secretaria
Cadeira	112/016658	Educação
Cadeira	112/016659	Educação
Cadeira	112/016660	Educação
Cadeira	112/016661	Educação
Cadeira	112/016662	Educação
Cadeira	112/017218	Educação
Cadeira	112/017219	Educação
Cadeira	112/017220	Educação
Cadeira	112/017222	Educação
Cadeira	112/017223	Educação
Cadeira	112/016666	Educação
Cadeira	112/016667	Educação
Cadeira	112/016653	Educação
Cadeira	112/016677	Educação
Cadeira	112/016678	Educação
Cadeira	112/016681	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023206	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023356	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023374	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023254	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023234	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023184	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023243	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023363	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023192	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023271	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023342	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023233	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023247	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023248	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023236	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023208	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023216	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023252	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Conjunto aluno CJA-06	253/023355	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023350	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023318	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023296	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023199	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023213	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023209	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023357	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023335	Educação
Conjunto aluno CJA-06	253/023326	Educação
Mesa escrivaninha em madeira aglomerada	112/016555	Educação
Mesa de trabalho em MDF	005/031506	Educação
Balcão tipo telemarketing	112/017238	Educação
Cadeira escolar	112/000521	Educação
Cadeira escolar	112/000527	Educação
Cadeira escolar	112/000600	Educação
Cadeira escolar	112/000605	Educação
Cadeira escolar	112/000624	Educação
Cadeira escolar	112/000631	Educação
Carteira escolar	112/000255	Educação
Carteira escolar	112/000935	Educação
Carteira escolar	112/001047	Educação
Carteira escolar	112/001099	Educação
Carteira escolar	112/001144	Educação
Carteira escolar	112/001146	Educação
Carteira escolar	112/001191	Educação
Carteira escolar	112/001220	Educação
Carteira escolar	112/001233	Educação
Carteira escolar	112/001258	Educação
Carteira escolar	112/001278	Educação
Carteira escolar	112/001290	Educação
Carteira escolar	112/001294	Educação
Carteira escolar	112/001295	Educação
Carteira escolar	112/001297	Educação
Carteira escolar	112/001298	Educação
Carteira escolar	112/001303	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sexta-feira, 24 de Julho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Carteira escolar	112/001304	Educação
Carteira escolar	112/001556	Educação
Carteira escolar	112/001558	Educação
Carteira escolar	112/001565	Educação
Carteira escolar	112/001566	Educação
Carteira escolar	112/009962	Educação
Carteira escolar	112/009963	Educação
Carteira escolar	112/009964	Educação
Carteira escolar	112/009965	Educação
Carteira escolar	112/009966	Educação
Carteira escolar	112/009967	Educação
Carteira escolar	112/009968	Educação
Carteira escolar	112/009969	Educação
Ar condicionado	253/017558	Educação
Ar condicionado	253/017557	Educação
Bebedouro de agua de pressão	048/007749	Educação
Bebedouro de agua	048/001016	Educação
Estante rack	112/000323	Educação
Ventilador de parede oscilante	053/028904	Educação
Mesa de mármore	112/000479	Educação
Cadeira pé palito	112/000400	Educação
Cadeira pé palito	112/000408	Educação
Cadeira pé palito	112/000617	Educação
Cadeira pé palito	112/000619	Educação
Cadeira pé palito	112/000622	Educação
Cadeira pé palito	112/000681	Educação
Cadeira pé palito	112/000685	Educação
Cadeira pé palito	112/000986	Educação
Cadeira pé palito	112/000988	Educação
Cadeira pé palito	112/000989	Educação
Cadeira pé palito	112/000990	Educação
Cadeira pé palito	112/000991	Educação
Cadeira pé palito	112/000992	Educação
Cadeira pé palito	112/001010	Educação
Cadeira pé palito	112/001011	Educação
Cadeira pé palito	112/001013	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Carteira escolar	112/000325	Educação
Carteira escolar	112/000335	Educação
Carteira escolar	112/000351	Educação
Carteira escolar	112/000367	Educação
Carteira escolar	112/000395	Educação
Carteira escolar	112/000438	Educação
Carteira escolar	112/000443	Educação
Respirador Ventilador Pulmonar Eletrônico	053/015774	Saúde
Respirador Pulmonar Takaoka	058/028393	Saúde
Aparelho para fotopolimerização	058/017130	Saúde
Ar condicionado 12.000 BTU's	004/034054	Saúde
Ar condicionado 9.000 BTU's	004/034248	Saúde
Carteira escolar	005/019988	Educação
Carteira escolar	005/019989	Educação
Carteira escolar	005/019990	Educação
Carteira escolar	005/019991	Educação
Carteira escolar	005/019992	Educação
Carteira escolar	005/019993	Educação
Carteira escolar	005/019994	Educação
Carteira escolar	005/019995	Educação
Carteira escolar	005/019996	Educação
Carteira escolar	005/019997	Educação
Carteira escolar	005/019998	Educação
Carteira escolar	005/019999	Educação
Carteira escolar	005/020000	Educação
Carteira escolar	005/020001	Educação
Carteira escolar	005/020002	Educação
Carteira escolar	005/020003	Educação
Carteira escolar	005/020004	Educação
Carteira escolar	005/020005	Educação
Carteira escolar	005/020006	Educação
Carteira escolar	005/020007	Educação
Carteira escolar	005/020008	Educação
Carteira escolar	005/020009	Educação
Carteira escolar	005/020010	Educação
Carteira escolar	005/020011	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Carteira escolar	005/020012	Educação
Carteira escolar	005/020013	Educação
Carteira escolar	005/020014	Educação
Carteira escolar	005/020015	Educação
Carteira escolar	005/020016	Educação
Carteira escolar	005/020017	Educação
Carteira escolar	005/020018	Educação
Carteira escolar	005/020019	Educação
Carteira escolar	005/020020	Educação
Carteira escolar	005/020021	Educação
Carteira escolar	005/020022	Educação
Carteira escolar	005/020023	Educação
Carteira escolar	005/020024	Educação
Carteira escolar	005/020025	Educação
Carteira escolar	005/020026	Educação
Carteira escolar	005/020027	Educação
Carteira escolar	005/020028	Educação
Carteira escolar	005/020029	Educação
Carteira escolar	005/020030	Educação
Carteira escolar	005/020031	Educação
Carteira escolar	005/020032	Educação
Carteira escolar	005/020033	Educação
Carteira escolar	005/020034	Educação
Carteira escolar	005/020035	Educação
Carteira escolar	005/020036	Educação
Carteira escolar	005/020037	Educação
Carteira escolar	005/020038	Educação
Carteira escolar	005/020039	Educação
Carteira escolar	005/020040	Educação
Carteira escolar	005/020041	Educação
Carteira escolar	005/020042	Educação
Carteira escolar	005/020043	Educação
Carteira escolar	005/020044	Educação
Carteira escolar	005/020045	Educação
Carteira escolar	005/020046	Educação
Ar Condicionado	253/017550	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Ar condicionado	253/017551	Educação
Fogão a gás	048/030588	Educação
Mesa juvenil para refeitório	253/019887	Educação
Mesa juvenil para refeitório	253/019888	Educação
Mesa juvenil para refeitório	253/019889	Educação
Micro System Semp Toshiba	053/021806	Educação
Enceradeira crismar 350mm	053/021813	Educação
Impressora Brother DCP-130	054/008874	Educação
Impressora Epson Exceed	053/021811	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017372	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017373	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017374	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017375	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017376	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017377	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017378	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017379	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017380	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017381	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017382	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017383	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017385	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017386	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017387	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017388	Educação
Ventilador de parede 60cm	048/017389	Educação
Cadeiras escolares	005/020047	Educação
Cadeiras escolares	005/020048	Educação
Cadeiras escolares	005/020049	Educação
Cadeiras escolares	005/020050	Educação
Cadeiras escolares	005/020051	Educação
Cadeiras escolares	005/020052	Educação
Cadeiras escolares	005/020053	Educação
Cadeiras escolares	005/020054	Educação
Cadeiras escolares	005/020055	Educação
Cadeiras escolares	005/020056	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sexta-feira, 24 de Julho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Cadeiras escolares	005/020057	Educação
Cadeiras escolares	005/020058	Educação
Cadeiras escolares	005/020059	Educação
Cadeiras escolares	005/020060	Educação
Cadeiras escolares	005/020061	Educação
Cadeiras escolares	005/020062	Educação
Cadeiras escolares	005/020063	Educação
Cadeiras escolares	005/020064	Educação
Cadeiras escolares	005/020065	Educação
Cadeiras escolares	005/020066	Educação
Cadeiras escolares	005/020067	Educação
Cadeiras escolares	005/020068	Educação
Cadeiras escolares	005/020069	Educação
Cadeiras escolares	005/020070	Educação
Cadeiras escolares	005/020071	Educação
Cadeiras escolares	005/020072	Educação
Cadeiras escolares	005/020073	Educação
Cadeiras escolares	005/020074	Educação
Cadeiras escolares	005/020075	Educação
Cadeiras escolares	005/020076	Educação
Cadeiras escolares	005/020077	Educação
Cadeiras escolares	005/020078	Educação
Cadeiras escolares	005/020079	Educação
Cadeiras escolares	005/020080	Educação
Cadeiras escolares	005/020081	Educação
Cadeiras escolares	005/020082	Educação
Cadeiras escolares	005/020083	Educação
Cadeiras escolares	005/020084	Educação
Cadeiras escolares	005/020085	Educação
Cadeiras escolares	005/020086	Educação
Cadeiras escolares	005/020087	Educação
Cadeiras escolares	005/020088	Educação
Cadeiras escolares	005/020089	Educação
Cadeiras escolares	005/020090	Educação
Cadeiras escolares	005/020091	Educação
Cadeiras escolares	005/020092	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Cadeiras escolares	005/020093	Educação
Cadeiras escolares	005/020094	Educação
Cadeiras escolares	005/020095	Educação
Cadeiras escolares	005/020096	Educação
Cadeiras escolares	005/020097	Educação
Cadeiras escolares	005/020098	Educação
Cadeiras escolares	005/020099	Educação
Cadeiras escolares	005/020100	Educação
Cadeiras escolares	005/020101	Educação
Cadeiras escolares	005/020102	Educação
Cadeiras escolares	005/020103	Educação
Cadeiras escolares	005/020104	Educação
Cadeiras escolares	005/020105	Educação
Cadeiras escolares	005/020106	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012877	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012858	Educação
Cadeira executiva fixa	253/019234	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012852	Educação
Conjunto aluno CJA 04	253/024453	Educação
Impressora Multifuncional	085/029616	Educação
Carteira escolar	112/000785	Educação
Carteira escolar	005/020469	Educação
Estante de aço 40cm c/ 3 bandejas	061/028829	Educação
Estante de aço 40cm c/ 3 bandejas	061/028830	Educação
Estante de aço 40cm c/ 3 bandejas	061/028831	Educação
Armário de aço	112/016250	Educação
Armário de aço	112/016251	Educação
CPU	054/008863	Educação
Ventilador de coluna grande	254/028824	Educação
Ventilador de coluna grande	254/028825	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012852	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012871	Educação
Cadeira secretaria fixa	112/012872	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo único. O descarte dos bens municipais declarados inservíveis deverá ser acompanhado do responsável ou autoridade competente pelo Setor de Patrimônio Municipal ou do Departamento de Administração de Materiais, que elaborará Termo de Entrega ou de Descarte de Bens Municipais Inservíveis, coletando a assinatura do recebedor/responsável pela destinação/descarte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 23 de julho de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 47/2.026

Processo: SA/DL nº 175/2.026

SEI nº 2289/2.026

Assunto: Aquisição de materiais educativos temáticos (cartilhas e tabloides) para realizar ações socioeducativas.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa da Secretária de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 175/2.026, SEI nº 2289/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 74, do citado Diploma Legal, para a aquisição de materiais educativos temáticos (cartilhas e tabloides) para realizar ações socioeducativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de assistência social pelo Programa Bolsa família, autorizando a emissão do Pedido de Compra para a Editora Gralha Azul EIRELI e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)

Monte Alto, 23 de julho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

Portaria nº. 14226 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido, da Servidora Municipal, Ana Paula Pagliuso Rossi, do emprego efetivo de Professora de Educação Básica, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

Portaria nº. 14227 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Eliana Cristina Penão cargo efetivo de PEB-I -Educação Básica, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

Portaria nº. 14228 de 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Municipal *Barbara Fenerich Nogueira*, do emprego público de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

Educador/Cuidador, forma de prorrogação da duração de licença maternidade, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14229 de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Carolina Payão cargo efetivo de Professora de Educação Especial, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14230 de 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Municipal *Paula de Souza Lavorini Gomes*, do emprego público de Farmacêutica, forma de prorrogação da duração de licença maternidade, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Monte Alto, as seguintes licitações públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 156/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-21/2026 - SEI Nº 1661/2026

Objeto: aquisição de equipamentos e utensílios destinados à cozinha industrial e padaria da Central Municipal de Alimentos, visando substituir itens desgastados e inadequados ao uso contínuo, garantindo a continuidade, qualidade e segurança na produção de refeições.

Data: 12 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 157/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-22/2026 - SEI Nº 1953/2026

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de calças de moletom e blusas de moletom visando garantir o fornecimento de materiais nas ações de assistência social municipal.

Data: 31 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 158/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-23/2026 - SEI Nº 2098/2026

Objeto: registro de preço para contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços de retirada, fornecimento e colocação de vidros nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 27 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 159/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-24/2026 - SEI Nº 2109/2026

Objeto: registro de preço para contratação de uma empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição de portas, portões e alambrados danificados nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 28 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 160/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-25/2026 - SEI Nº 2163/2026

Objeto: contratação de empresa para a execução de prateleira em compensado com fornecimento de material e mão-de-obra no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 17 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 164/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-20/2026 - SEI Nº 2239/2026

Objeto: registro de preço de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das ações institucionais, eventos turísticos, culturais e esportivos, bem como programas de capacitação e qualificação profissional promovidos pela Diretoria Municipal de Turismo.

Data: 10 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 167/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-27/2026 - SEI Nº 1965/2026

Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de aro para veículos da frota municipal.

Data: 18 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 165/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-26/2026 - SEI Nº 2242/2.026

Objeto: contratação de uma empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para revisar o telhado com troca de calhas e forros na EMEB Oraildes Barroso Zocco.

Data: 12 de agosto de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

As Sessões Públicas serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os Editais estão disponíveis nos sites: www.montealto.sp.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 99/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 120/2024 CONTRATADO: HD Soluções em Urbanização Ltda VALOR: R\$ 242.640,76 ASSINATURA: 16/07/2026 OBJETO: Termo de aditamento para acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo de vigência do contrato para execução de obras de construção da UBS no Jardim Alvorada VIGÊNCIA: 19/09/2026 à 18/09/2027.

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 83/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 21/2022 CONTRATADO: Transportes Coletivo Pety Monte Alto Ltda VALOR: R\$ 456.055,60 ASSINATURA: 3/07/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de transporte escolar urbano de estudantes do ensino infantil, fundamental e médio VIGÊNCIA: 5/07/2026 à 4/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sexta-feira, 24 de Julho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVOS

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISTA ATÉ O	REALIZADAS ATÉ O	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	374.297.000,00	374.297.000,00	190.770.600,47	169.808.203,75	204.488.796,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.695.000,00	93.695.000,00	50.885.593,62	36.672.745,10	57.022.254,90
Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.631.549,59	1.368.450,41
Receita Patrimonial	7.170.842,00	7.170.842,00	3.585.421,08	1.855.140,51	5.315.701,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	936.600,00	936.600,00	493.653,94	294.499,24	642.100,76
Transferências correntes	266.040.598,00	266.040.598,00	133.471.318,21	127.797.054,03	140.243.543,97
Outras Receitas Correntes	1.453.960,00	1.453.960,00	834.613,62	1.557.215,28	-103.255,28
RECEITAS DE CAPITAL	249.000,00	249.000,00	124.500,00	3.042.861,61	-2.793.861,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	7.500,00	0,00	15.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	117.000,00	3.042.861,61	-2.808.861,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	35.446.000,00	35.446.000,00	18.605.095,89	18.174.767,70	17.271.232,30
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	339.100.000,00	339.100.000,00	172.290.004,67	154.676.297,66	184.423.702,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	339.100.000,00	339.100.000,00	172.290.004,67	154.676.297,66	184.423.702,34
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	339.100.000,00	339.100.000,00	172.290.004,67	154.676.297,66	184.423.702,34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	317.622.596,00	12.325.001,16	329.947.597,16	208.451.124,76	136.377.713,26	131.514.024,16	121.496.472,40	72.073.411,50	4.863.689,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.223.790,00	-103.958,65	152.119.831,35	68.875.866,63	68.659.235,24	66.351.435,54	83.243.964,72	216.631,39	2.307.799,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.398.806,00	12.428.959,81	177.827.765,81	139.575.258,13	67.718.478,02	65.162.588,62	38.252.507,68	71.856.780,11	2.555.889,40
DESPESAS DE CAPITAL	16.877.404,00	12.703.486,73	29.580.890,73	11.672.862,29	3.516.304,71	3.484.464,57	17.908.028,44	8.156.557,58	31.840,14
INVESTIMENTOS	9.277.404,00	14.419.038,73	23.696.442,73	7.229.866,18	1.425.182,40	1.393.342,26	16.466.576,55	5.804.683,78	31.840,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.600.000,00	-1.715.552,00	5.884.448,00	4.442.996,11	2.091.122,31	2.091.122,31	1.441.451,89	2.351.873,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	339.100.000,00	25.028.487,89	364.128.487,89	220.123.987,05	139.894.017,97	134.998.488,73	139.404.500,84	80.229.969,08	4.895.529,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	339.100.000,00	25.028.487,89	364.128.487,89	220.123.987,05	139.894.017,97	134.998.488,73	139.404.500,84	80.229.969,08	4.895.529,24
SUPERÁVIT (XI)					14.782.279,69				
TOTAL (XII) = (X + XI)	339.100.000,00	25.028.487,89	364.128.487,89	220.123.987,05	154.676.297,66	134.998.488,73	139.404.500,84	80.229.969,08	4.895.529,24



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariioficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN	% (d/total d)		
		(a)		(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	339.100.000,00	364.128.487,89	39.070.835,90	220.123.987,05	100,00	144.004.500,84	50.921.988,42	139.894.017,97	100,00	80.229.969,08	0,00
Legislativa	5.750.000,00	5.750.000,00	924.176,55	3.047.096,11	1,38	2.702.903,89	863.266,15	2.396.541,91	1,71	650.554,20	0,00
Ação Legislativa	5.750.000,00	5.750.000,00	924.176,55	3.047.096,11	1,38	2.702.903,89	863.266,15	2.396.541,91	1,71	650.554,20	0,00
Essencial à Justiça	2.331.660,00	2.330.660,00	333.509,47	1.239.674,44	0,56	1.090.985,56	354.370,09	1.133.709,34	0,81	105.965,10	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.331.660,00	2.330.660,00	333.509,47	1.239.674,44	0,56	1.090.985,56	354.370,09	1.133.709,34	0,81	105.965,10	0,00
Administração	44.772.328,00	48.053.971,70	6.294.033,77	29.318.791,55	13,32	18.735.180,15	6.375.006,25	16.585.281,64	11,86	12.733.509,91	0,00
Administração Geral	39.210.848,00	42.425.631,70	5.580.628,45	26.586.230,71	12,08	15.839.400,99	5.475.975,42	14.368.550,21	10,27	12.217.680,50	0,00
Tecnologia da Informação	1.042.240,00	1.096.670,00	190.447,19	677.126,48	0,31	419.543,52	210.287,19	577.606,48	0,41	99.520,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.399.840,00	1.418.490,00	144.035,14	645.757,42	0,29	772.732,58	230.250,33	525.887,35	0,38	119.870,07	0,00
Administração de Receitas	2.876.520,00	2.871.520,00	347.212,05	1.287.327,67	0,58	1.584.192,33	424.302,57	998.328,33	0,71	288.999,34	0,00
Ensino Superior	242.880,00	241.660,00	31.710,94	122.349,27	0,06	119.310,73	34.190,94	114.909,27	0,08	7.440,00	0,00
Saúde	11.135.660,00	11.203.709,74	1.531.304,55	6.753.154,63	3,07	4.450.555,11	1.879.007,45	5.502.858,61	3,93	1.250.296,02	0,00
Policimento	10.498.160,00	10.557.475,74	1.521.021,06	6.153.404,41	2,80	4.404.071,33	1.814.768,27	5.119.047,04	3,66	1.034.357,37	0,00
Informação e Inteligência	637.500,00	646.234,00	10.283,49	599.750,22	0,27	46.483,78	64.239,18	383.811,57	0,27	215.938,65	0,00
Assistência Social	15.883.808,00	16.806.447,38	1.348.993,25	10.107.303,26	4,59	6.699.144,12	2.294.611,15	6.359.016,70	4,55	3.748.286,56	0,00
Administração Geral	2.202.160,00	2.287.874,00	191.336,56	916.651,87	0,42	1.371.222,13	231.902,54	700.341,85	0,50	216.310,02	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	3.651.087,00	3.989.498,10	355.618,00	2.510.585,68	1,14	1.478.912,42	547.168,73	1.508.895,06	1,08	1.001.690,62	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	554.480,00	603.020,00	0,00	510.419,04	0,23	92.600,96	105.316,69	243.654,38	0,17	266.764,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.724.401,00	5.017.441,80	515.860,96	2.556.469,78	1,16	2.460.972,02	739.390,58	2.032.971,96	1,45	523.497,82	0,00
Assistência Comunitária	4.751.680,00	4.908.613,48	286.177,73	3.613.176,89	1,64	1.295.436,59	670.832,61	1.873.153,45	1,34	1.740.023,44	0,00
Saúde	101.271.213,00	113.981.970,35	8.898.206,93	75.318.757,73	34,22	38.663.212,62	15.768.243,02	43.085.262,10	30,80	32.233.495,63	0,00
Administração Geral	3.486.235,00	3.573.435,00	502.517,32	2.100.856,36	0,95	1.472.578,64	584.114,02	1.879.283,33	1,34	221.573,03	0,00
Atenção Básica	34.571.816,00	43.681.714,35	6.176.634,59	23.809.627,10	10,82	19.872.087,25	6.647.541,85	16.844.724,63	12,04	6.964.902,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.035.972,00	57.591.384,00	1.520.009,14	44.669.130,63	20,29	12.922.253,37	7.398.566,12	21.036.274,50	15,04	23.632.856,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.266.800,00	4.871.910,00	310.114,61	2.828.254,64	1,28	2.043.655,36	620.118,07	1.850.659,03	1,32	977.595,61	0,00
Vigilância Sanitária	1.897.170,00	2.228.962,00	146.688,32	755.957,30	0,34	1.473.004,70	208.807,55	563.276,13	0,40	192.681,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.013.220,00	2.034.565,00	242.242,95	1.154.931,70	0,52	879.633,30	309.095,41	911.044,48	0,65	243.887,22	0,00
Educação	97.609.860,00	103.122.935,50	11.499.536,67	56.782.357,68	25,80	46.340.577,82	14.782.437,65	41.723.174,16	29,82	15.059.183,52	0,00
Administração Geral	9.156.400,00	9.808.979,40	861.304,26	5.189.659,22	2,36	4.619.320,18	1.690.753,35	3.488.025,50	2,49	1.701.633,72	0,00
Alimentação e Nutrição	7.757.960,00	7.799.122,58	474.908,28	5.504.257,59	2,50	2.294.864,99	1.171.768,54	2.602.991,25	1,86	2.901.266,34	0,00
Ensino Fundamental	34.368.890,00	34.595.078,09	5.130.363,46	19.732.323,72	8,96	14.772.754,37	5.805.108,72	16.699.515,01	11,94	3.032.808,71	0,00
Ensino Profissional	109.880,00	102.880,00	0,00	16.140,00	0,01	86.740,00	2.480,00	6.200,00	0,00	9.940,00	0,00
Educação Infantil	42.101.660,00	46.779.372,43	4.666.830,62	24.518.363,75	11,14	22.261.008,68	5.603.971,88	17.560.508,85	12,55	6.957.854,90	0,00
Educação Especial	4.115.160,00	4.127.503,00	366.130,05	1.821.613,40	0,83	2.305.889,60	508.363,16	1.365.933,55	0,98	455.679,85	0,00
Cultura	8.643.576,00	9.285.524,22	1.516.538,34	4.585.717,27	2,08	4.699.806,95	1.675.053,12	3.978.828,82	2,84	606.888,45	0,00
Difusão Cultural	8.633.576,00	9.275.524,22	1.516.538,34	4.582.117,27	2,08	4.693.406,95	1.675.053,12	3.975.228,82	2,84	606.888,45	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	3.600,00	0,00	6.400,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
			(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d)	(d/total d)		
Direitos da Cidadania	67.500,00	67.500,00	38.750,92	65.333,42	0,03	2.166,58	10.633,00	26.582,50	0,02	38.750,92	0,00
Administração Geral	67.500,00	67.500,00	38.750,92	65.333,42	0,03	2.166,58	10.633,00	26.582,50	0,02	38.750,92	0,00
Urbanismo	12.987.500,00	14.165.267,00	1.889.225,67	10.126.800,34	4,60	4.038.466,66	2.007.799,03	6.701.807,55	4,79	3.424.992,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.241.460,00	6.136.234,00	455.029,31	5.369.675,56	2,44	766.558,44	1.101.088,04	3.502.204,65	2,50	1.867.470,91	0,00
Serviços Urbanos	6.746.040,00	8.029.033,00	1.434.196,36	4.757.124,78	2,16	3.271.908,22	906.710,99	3.199.602,90	2,29	1.557.521,88	0,00
Gestão Ambiental	10.607.041,00	11.440.698,00	3.341.720,82	7.873.050,02	3,58	3.567.647,98	2.039.967,07	4.180.142,35	2,99	3.692.907,67	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.607.041,00	11.440.698,00	3.341.720,82	7.873.050,02	3,58	3.567.647,98	2.039.967,07	4.180.142,35	2,99	3.692.907,67	0,00
Agricultura	2.930.800,00	3.411.224,00	387.303,92	1.929.659,44	0,88	1.481.564,56	472.444,06	1.199.842,43	0,86	729.817,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	2.920.800,00	3.401.224,00	387.303,92	1.929.659,44	0,88	1.471.564,56	472.444,06	1.199.842,43	0,86	729.817,01	0,00
Indústria	350.880,00	321.230,00	14.783,32	64.958,03	0,03	256.271,97	17.263,32	57.518,03	0,04	7.440,00	0,00
Promoção Industrial	350.880,00	321.230,00	14.783,32	64.958,03	0,03	256.271,97	17.263,32	57.518,03	0,04	7.440,00	0,00
Comércio e Serviços	409.520,00	438.220,00	78.314,18	215.470,14	0,10	222.749,86	88.234,18	185.710,14	0,13	29.760,00	0,00
Promoção Comercial	409.520,00	438.220,00	78.314,18	215.470,14	0,10	222.749,86	88.234,18	185.710,14	0,13	29.760,00	0,00
Transporte	1.213.880,00	1.306.129,00	98.130,42	498.528,52	0,23	807.600,48	108.839,21	289.478,12	0,21	209.050,40	0,00
Transporte Rodoviário	1.213.880,00	1.306.129,00	98.130,42	498.528,52	0,23	807.600,48	108.839,21	289.478,12	0,21	209.050,40	0,00
Desporto e Lazer	5.017.774,00	6.041.553,00	775.120,63	3.903.934,22	1,77	2.137.618,78	1.033.952,69	2.471.705,06	1,77	1.432.229,16	0,00
Desporto Comunitário	5.017.774,00	6.041.553,00	775.120,63	3.903.934,22	1,77	2.137.618,78	1.033.952,69	2.471.705,06	1,77	1.432.229,16	0,00
Encargos Especiais	13.517.000,00	11.801.448,00	101.186,49	8.293.400,25	3,77	3.508.047,75	1.150.860,98	4.016.558,51	2,87	4.276.841,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.517.000,00	11.801.448,00	101.186,49	8.293.400,25	3,77	3.508.047,75	1.150.860,98	4.016.558,51	2,87	4.276.841,74	0,00
Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00									
Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	339.100.000,00	364.128.487,89	39.070.835,90	220.123.987,05	100,00	144.004.500,84	50.921.988,42	139.894.017,97	100,00	80.229.969,08	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariioficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.650.397,43	22.490.990,06	25.098.955,46	24.016.643,06	21.786.369,62	32.362.821,92	27.373.258,97	24.699.145,86	37.953.759,55	23.998.551,78	26.196.901,21	28.596.715,67	324.224.510,59
Receita Tributária	4.393.224,02	4.757.689,06	4.781.188,72	5.373.871,06	4.799.240,76	5.155.076,94	3.419.161,44	4.095.882,66	13.954.702,19	5.039.917,26	5.061.771,31	5.101.310,24	65.933.035,66
Receita de Contribuições	428.955,97	253.277,88	257.512,06	271.338,89	275.943,47	259.154,45	224.621,33	242.071,31	406.791,73	259.841,69	238.236,36	259.987,17	3.377.732,31
Receita Patrimonial	220.771,59	393.588,26	271.342,78	286.733,74	236.911,38	271.908,86	244.727,57	271.558,33	352.052,62	347.911,99	336.962,74	301.927,26	3.536.397,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	48.815,05	50.864,50	44.544,92	42.218,64	54.815,88	114.564,25	45.182,49	37.470,64	46.738,26	40.135,59	64.130,48	60.841,78	650.322,48
Transferências Correntes	24.477.987,68	16.930.781,37	19.578.064,32	17.777.821,95	16.333.546,52	26.340.874,15	23.263.153,94	19.870.454,80	22.730.376,78	18.222.583,51	20.405.876,21	22.314.738,08	248.246.259,31
Outras Transferências Correntes	80.643,12	104.788,99	166.302,66	264.658,78	85.911,61	221.243,27	176.412,20	181.708,12	463.097,97	88.161,74	89.924,11	557.911,14	2.480.763,71
DEDUÇÕES (II)	2.315.491,24	2.189.902,74	2.244.308,59	2.132.332,91	2.160.043,46	3.044.882,58	3.355.791,71	2.877.958,27	2.987.061,80	2.433.098,13	2.691.622,82	2.839.364,26	31.271.858,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.315.491,24	2.189.902,74	2.244.308,59	2.132.332,91	2.160.043,46	3.044.882,58	3.355.791,71	2.877.958,27	2.987.061,80	2.433.098,13	2.691.622,82	2.839.364,26	31.271.858,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.334.906,19	20.301.087,32	22.854.646,87	21.884.310,15	19.626.326,16	29.317.939,34	24.017.467,26	21.821.187,59	34.966.697,75	21.565.453,65	23.505.278,39	25.757.351,41	292.952.652,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.891,86	3.944,29	4.147,13	1.044.064,74	3.650,07	304.252,17	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	2.167.950,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.327.014,33	20.297.143,03	22.850.499,74	20.840.245,41	19.622.676,09	29.013.687,17	24.017.467,26	21.821.187,59	34.966.697,75	21.565.453,65	22.705.278,39	25.757.351,41	290.784.701,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.761,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	155.616,00	152.374,00	152.374,00	153.011,00	154.979,00	1.947.135,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	27.178.250,33	20.151.415,03	22.704.771,74	20.694.484,41	19.476.948,09	28.722.231,17	23.861.851,26	21.665.571,59	34.814.323,75	21.413.079,65	22.552.267,39	25.602.372,41	288.837.566,82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	367.206.158,00	367.206.158,00	167.977.158,49
Receita Tributária	93.695.000,00	93.695.000,00	36.672.745,10
Receita de Contribuição	3.000.000,00	3.000.000,00	1.631.549,59
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.631.549,59
Receita Patrimonial Líquida	80.000,00	80.000,00	24.095,25
Receita Patrimonial	7.170.842,00	7.170.842,00	1.855.140,51
(-) Aplicações Financeiras	7.090.842,00	7.090.842,00	1.831.045,26
Transferências Correntes	268.040.598,00	268.040.598,00	127.797.054,03
Demais Receitas Correntes	2.390.560,00	2.390.560,00	1.851.714,52
Diversas Receitas Correntes	2.390.560,00	2.390.560,00	1.851.714,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	249.000,00	249.000,00	3.042.861,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	15.000,00	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	3.042.861,61
Convênios	0,00	0,00	801.997,58
Outras Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	2.240.864,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	249.000,00	249.000,00	3.042.861,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.446.000,00	35.446.000,00	18.174.767,70
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	332.009.158,00	332.009.158,00	152.845.252,40
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	317.622.596,00	329.947.597,16	136.377.713,26
Pessoal e Encargos Sociais	152.223.790,00	152.119.831,35	68.659.235,24
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	165.398.806,00	177.827.765,81	67.718.478,02
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	317.622.596,00	329.947.597,16	136.377.713,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.877.404,00	29.580.890,73	3.516.304,71
Investimentos	9.277.404,00	23.696.442,73	1.425.182,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	7.600.000,00	5.884.448,00	2.091.122,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.277.404,00	23.696.442,73	1.425.182,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	331.500.000,00	358.244.039,89	137.802.895,66
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	509.158,00	-26.234.881,89	15.042.356,74

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-13.376.072,14		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.685.493,91	22.123.620,97	21.554.116,36	
DEDUÇÕES (II)	23.976.969,69	34.784.702,60	34.464.593,52	
Ativo Disponível	28.816.056,47	37.435.601,01	37.447.675,25	
Haveres Financeiros	438.219,69	439.946,78	465.809,42	
(-) Restos a Pagar Processados	2.957.475,89	685.350,28	1.120.584,06	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	2.319.830,58	2.405.494,91	2.328.307,09	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-291.475,78	-12.661.081,63	-12.910.477,16	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.232.799,32	973.836,10	973.836,10	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.524.275,10	-13.634.917,73	-13.884.313,26	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Jun/2026 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-249.395,53	-12.360.038,16		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariioficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	472.931,75	2.484.544,14	2.435.652,71	0,00	521.823,18	3.581.598,57	10.830.102,93	9.190.185,10	8.591.424,22	1.478.321,34	4.341.955,94	4.863.779,12
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	472.931,75	2.484.544,14	2.435.652,71	0,00	521.823,18	3.581.598,57	10.777.642,93	9.137.725,10	8.538.964,22	1.478.321,34	4.341.955,94	4.863.779,12
0201	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	5.174,26	9.677,88	9.230,43	0,00	5.621,71	0,00	14.526,00	10.723,43	1.072,43	1.168,37	2.634,20	8.255,91
0202	SECRETARIA DE GOVERNO	14.062,89	24.121,29	19.738,48	0,00	18.445,70	0,00	370.198,81	345.169,11	344.977,69	12.366,90	12.854,22	31.299,92
0203	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	8.438,45	8.438,45	0,00	0,00	0,00	10.167,80	10.123,80	10.123,80	44,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	1.190,18	15.163,72	15.163,72	0,00	1.190,18	762.143,12	202.348,92	136.025,84	56.025,84	753.705,13	154.761,07	155.951,25
0205	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.784,09	28.343,52	28.343,52	0,00	6.784,09	168.234,70	171.472,13	112.327,92	111.540,24	8.801,22	219.365,37	226.149,46
0206	SECRETARIA DE EDUCACAO	18.514,48	576.117,84	543.354,27	0,00	51.278,05	8.954,23	3.119.837,56	2.415.431,20	1.998.236,54	76.347,04	1.054.208,21	1.105.486,26
0207	SECRETARIA DE SAUDE	219.729,11	725.916,87	725.697,32	0,00	219.948,66	1.874.554,70	3.666.524,51	3.747.527,16	3.661.317,18	354.748,36	1.525.013,67	1.744.962,33
0208	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.314,75	30.344,41	30.344,41	0,00	2.314,75	0,00	170.130,45	104.278,15	104.278,15	55.493,47	10.358,83	12.673,58
0209	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.231,52	312.076,91	312.076,85	0,00	14.231,58	0,00	598.127,70	518.127,18	516.604,10	43.675,69	37.847,91	52.079,49
0210	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETIN	4.676,01	8.002,75	8.002,75	0,00	4.676,01	0,00	13.406,60	13.406,60	13.406,60	0,00	0,00	4.676,01
0211	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	59.009,34	36.393,39	35.235,90	0,00	60.166,83	28.137,25	1.161.424,02	773.053,40	772.101,28	60.919,78	356.540,21	416.707,04
0212	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	95.123,85	70.615,52	67.057,45	0,00	98.681,92	0,00	394.395,40	260.974,86	251.991,92	56.193,20	86.210,28	184.892,20
0213	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.929,00	65.487,97	65.487,97	0,00	1.929,00	0,00	225.478,31	51.352,70	51.352,70	6,00	174.119,61	176.048,61
0214	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	20.947,90	513.006,19	506.810,86	0,00	26.243,23	736.041,41	412.056,79	439.350,37	436.550,37	12.898,07	698.649,76	724.892,99
0215	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10.144,37	60.837,43	60.670,33	0,00	10.311,47	3.533,16	247.547,93	199.853,38	199.734,38	41.954,11	9.392,60	19.704,07
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	472.931,75	2.484.544,14	2.435.652,71	0,00	521.823,18	3.581.598,57	10.830.102,93	9.190.185,10	8.591.424,22	1.478.321,34	4.341.955,94	4.863.779,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICIPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	89.525.000,00	34.774.523,64	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.325.000,00	20.028.950,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.500.000,00	1.492.155,65	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.400.000,00	9.355.446,76	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.300.000,00	3.897.970,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.280.000,00	85.964.505,88	
2.1- Cota-Parte FPM	86.000.000,00	35.281.968,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	77.000.000,00	35.281.968,82	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	78.500.000,00	35.788.398,33	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	269.147,46	
2.4- Cota-Parte ITR	830.000,00	31.368,04	
2.5- Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	14.593.623,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	274.805.000,00	120.739.029,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	35.446.000,00	17.184.896,99	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	33.245.250,00	12.991.856,20	

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.599.100,00	21.235.274,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.199.100,00	19.812.100,35
6.1.1- Principal	43.997.250,00	19.675.794,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	201.850,00	136.305,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	58.191,35
6.2.1- Principal	0,00	58.191,35
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.400.000,00	1.364.983,28
6.4.1- Principal	1.400.000,00	1.364.983,28
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.551.250,00	2.490.897,61



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				21.235.274,98		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	45.657.191,35	21.335.038,65	21.335.038,65	20.474.242,69	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.578.000,00	19.765.820,51	19.765.820,51	18.905.024,55	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	23.271.000,00	10.948.190,66	10.948.190,66	10.535.986,94	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.751.000,00	8.185.497,36	8.185.497,36	7.765.695,61	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	2.556.000,00	632.132,49	632.132,49	603.342,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.079.191,35	1.569.218,14	1.569.218,14	1.569.218,14	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.078.191,35	1.569.218,14	1.569.218,14	1.569.218,14	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.335.038,65	21.335.038,65	20.474.242,69	0,00	0,00	99.763,67
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.468.095,51	19.468.095,51	18.607.299,55	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	501.959,85	501.959,85	501.959,85	0,00	0,00	443.768,50
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.364.983,29	1.364.983,29	1.364.983,29	0,00	0,00	0,01
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.765.820,51	19.765.820,51	18.905.024,55	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	443.768,50	443.768,50	443.768,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.909.204,19	19.765.820,51	19.765.820,51	99,47		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	794.811,67	443.768,50	443.768,50	2,23		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.123.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.825.242,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.599.658,03	24.838.550,35	16.193.854,62	15.812.191,31	0,00
20.1- Educação Infantil	17.266.217,38	9.311.414,71	6.064.549,99	5.897.779,87	0,00
20.2- Ensino Fundamental	13.006.893,12	9.299.460,91	6.443.064,31	6.295.174,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.532.303,00	1.167.045,91	723.374,36	713.923,89	0,00
20.5- Administração Geral	7.393.244,53	4.395.858,68	2.831.539,73	2.785.901,80	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.401.000,00	664.770,14	131.326,23	119.410,87	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.256.949,38	46.173.589,00	37.528.893,27	36.286.434,00	0,00
21.1- Educação Infantil	40.538.217,38	20.259.605,37	17.012.740,65	16.433.766,81	0,00
21.1.1- Creche	21.774.627,62	11.626.370,50	9.817.060,60	9.499.977,01	0,00
21.1.2- Pré-Escola	18.763.589,76	8.633.234,87	7.195.680,05	6.933.789,80	0,00
21.2- Ensino Fundamental	45.718.732,00	25.913.983,63	20.516.152,62	19.852.667,19	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				16.193.854,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				17.184.896,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				15.517,16
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				33.363.234,45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		30.184.757,38		33.363.234,45		27,63	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.108.243,77	1.432.829,41	1.899.217,32	15.517,16	193.509,29	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.108.243,77	1.432.829,41	1.899.217,32	15.517,16	193.509,29	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				9.403.100,00		6.948.354,70	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				4.289.100,00		3.389.643,67	
31.1.1- Salário-Educação				2.682.000,00		1.595.442,86	
31.1.2- PDDE				50,00		46,83	
31.1.3- PNAE				1.170.000,00		834.170,78	
31.1.4- PNATE				27.000,00		13.969,52	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				410.050,00		946.013,68	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.547.000,00		1.299.695,88	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.567.000,00		2.259.015,15	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		16.865.986,12	10.608.768,68	4.194.280,89	3.996.571,39	0,00	
32.1- Educação Infantil		6.241.155,05	4.258.758,38	547.768,20	541.182,70	0,00	
32.2- Ensino Fundamental		1.668.893,62	678.147,31	501.735,20	465.022,30	0,00	
32.3- Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- Ensino Superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- Ensino Profissional		102.880,00	16.140,00	6.200,00	6.200,00	0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- Educação Especial		39.200,00	22.435,00	10.426,70	5.355,67	0,00	
32.8- Outras		8.813.857,45	5.633.287,99	3.128.150,79	2.978.810,72	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		103.122.835,50	56.782.357,68	41.723.174,16	40.283.005,39	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						Page 5 of 5
						R\$ 1
33.1- Despesas Correntes	96.879.198,47	52.987.534,64	41.658.404,33	40.246.441,20	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	65.985.191,35	30.643.481,05	30.627.325,64	29.560.924,57	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	626.000,00	444.000,00	222.000,00	222.000,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.268.007,12	21.900.053,59	10.809.078,69	10.463.516,63	0,00	
33.2- Despesas de Capital	5.579.737,03	3.794.823,04	64.769,83	36.564,19	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.579.737,03	3.794.823,04	64.769,83	36.564,19	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	502.516,65		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			21.235.274,98	1.595.442,86		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00	765.426,07		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			21.235.274,98	1.332.533,44		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			21.235.274,98	1.332.533,44		

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte YAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- 11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		88.525.000,00	88.525.000,00	34.774.523,64	39,28				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		45.325.000,00	45.325.000,00	20.028.950,92	44,19				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		4.500.000,00	4.500.000,00	1.492.155,65	33,16				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.400.000,00	26.400.000,00	9.355.446,76	35,44				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		12.300.000,00	12.300.000,00	3.897.970,31	31,69				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		177.280.000,00	177.280.000,00	85.964.505,88	48,49				
Cota-Parte FPM		77.000.000,00	77.000.000,00	35.281.968,82	45,82				
Cota-Parte ITR		830.000,00	830.000,00	31.368,04	3,78				
Cota-Parte IPVA		20.300.000,00	20.300.000,00	14.593.623,23	71,89				
Cota-Parte ICMS		78.500.000,00	78.500.000,00	35.788.398,33	45,59				
Cota-Parte IPI-Exportação		650.000,00	650.000,00	269.147,46	41,41				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		265.805.000,00	265.805.000,00	120.739.029,52	45,42				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.542.120,00	29.722.311,00	16.709.641,23	56,22	11.719.703,02	39,43	11.350.027,07	38,19	0,00
Despesas Correntes	27.182.120,00	28.688.790,00	16.433.867,87	57,28	11.640.913,69	40,58	11.271.237,74	39,29	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	1.033.521,00	275.773,36	26,68	78.789,33	7,62	78.789,33	7,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.582.424,00	19.044.064,00	10.251.010,45	53,83	5.878.792,25	30,87	5.833.247,76	30,63	0,00
Despesas Correntes	19.531.424,00	18.789.964,00	10.031.912,79	53,39	5.878.792,25	31,29	5.833.247,76	31,04	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	254.100,00	219.097,66	86,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.012.290,00	4.461.287,00	2.446.853,20	54,85	1.493.970,44	33,49	1.321.588,70	29,62	0,00
Despesas Correntes	4.005.290,00	4.454.287,00	2.440.603,20	54,79	1.487.720,44	33,40	1.315.318,70	29,53	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.250,00	89,29	6.250,00	89,29	6.250,00	89,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.596.110,00	1.541.265,00	696.429,15	45,19	518.999,74	33,67	503.786,23	32,69	0,00
Despesas Correntes	1.582.110,00	1.527.265,00	686.718,35	44,96	509.288,94	33,35	494.075,43	32,35	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	9.710,80	69,36	9.710,80	69,36	9.710,80	69,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.082.160,00	1.103.505,00	742.736,89	67,31	518.471,96	46,98	491.777,05	44,57	0,00
Despesas Correntes	1.072.160,00	1.093.505,00	735.650,89	67,27	511.385,96	46,77	484.691,05	44,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.086,00	70,86	7.086,00	70,86	7.086,00	70,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.476.035,00	3.563.235,00	2.100.301,36	58,94	1.879.283,33	52,74	1.826.282,62	51,25	0,00
Despesas Correntes	3.462.035,00	3.549.235,00	2.087.549,45	58,82	1.866.531,42	52,59	1.813.530,71	51,10	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	12.751,91	91,09	12.751,91	91,09	12.751,91	91,09	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.291.139,00	59.435.667,00	32.946.972,28	55,43	22.009.220,74	37,03	21.326.689,43	35,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				32.946.972,28	22.009.220,74	21.326.689,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				32.946.972,28	22.009.220,74	21.326.689,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	18.110.854,43	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)				32.946.972,28	22.009.220,74	21.326.689,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				27,29	18,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.806.868,00	26.806.868,00	15.093.125,15	56,30
Proveniente da União	18.725.768,00	18.725.768,00	10.806.303,76	57,71
Proveniente dos Estados	8.081.100,00	8.081.100,00	4.286.821,39	53,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.600,00	125.600,00	667.895,08	531,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.932.468,00	26.932.468,00	15.761.020,23	58,52



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.029.696,00	13.959.403,35	7.099.985,87	50,86	5.125.021,61	36,71	4.587.318,60	32,86	0,00
Despesas Correntes	6.823.123,00	10.452.217,35	7.007.601,07	67,04	5.125.021,61	49,03	4.587.318,60	43,89	0,00
Despesas de Capital	206.573,00	3.507.186,00	92.384,80	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.146.548,00	38.234.600,00	34.105.400,28	89,20	15.001.122,31	39,23	14.988.790,48	39,20	0,00
Despesas Correntes	34.919.875,00	37.747.364,00	34.105.400,28	90,35	15.001.122,31	39,74	14.988.790,48	39,71	0,00
Despesas de Capital	226.673,00	487.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	254.510,00	410.623,00	381.401,44	92,88	356.688,59	86,87	333.526,67	81,22	0,00
Despesas Correntes	254.510,00	410.623,00	381.401,44	92,88	356.688,59	86,87	333.526,67	81,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	301.060,00	687.697,00	59.528,15	8,66	44.276,39	6,44	43.063,14	6,26	0,00
Despesas Correntes	301.060,00	687.697,00	59.528,15	8,66	44.276,39	6,44	43.063,14	6,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	931.060,00	931.060,00	412.194,81	44,27	392.572,52	42,16	392.083,02	42,11	0,00
Despesas Correntes	926.060,00	926.060,00	412.194,81	44,51	392.572,52	42,39	392.083,02	42,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.200,00	10.200,00	555,00	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	555,00	5,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.673.074,00	54.233.583,35	42.059.065,55	77,55	20.919.681,42	38,57	20.344.781,91	37,51	0,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	34.571.816,00	43.681.714,35	23.809.627,10	54,51	16.844.724,63	38,56	15.937.345,67	36,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	54.728.972,00	57.278.664,00	44.356.410,73	77,44	20.879.914,56	36,45	20.822.038,24	36,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.266.800,00	4.871.910,00	2.828.254,64	58,05	1.850.659,03	37,99	1.655.095,37	33,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.897.170,00	2.228.962,00	755.957,30	33,92	563.276,13	25,27	546.849,37	24,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.013.220,00	2.034.565,00	1.154.931,70	56,77	911.044,48	44,78	883.860,07	43,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.486.235,00	3.573.435,00	2.100.856,36	58,79	1.879.283,33	52,59	1.826.282,62	51,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	100.964.213,00	113.669.250,35	75.006.037,83	65,99	42.928.902,16	37,77	41.671.471,34	36,66	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VI(h+i) - (15 \times IIIb) \div 100)$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		339.100.000,00			
Previsão Atualizada		339.100.000,00			
Receitas Realizadas		154.676.297,66			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		339.100.000,00			
Créditos Adicionais		25.028.487,89			
Dotação Atualizada		364.128.487,89			
Despesas Empenhadas		220.123.987,05			
Despesas Liquidadas		139.894.017,97			
Despesas Pagas		134.998.488,73			
Superávit Orçamentário		14.782.279,69			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		220.123.987,05			
Despesas Liquidadas		139.894.017,97			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		292.952.652,08			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		290.784.701,82			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		288.837.566,82			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) (b/a)		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-13.376.072,14	15.042.356,74 -112,46		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-12.360.038,16 0,00		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.957.475,89	0,00	2.435.652,71	521.823,18
Poder Executivo		2.957.475,89	0,00	2.435.652,71	521.823,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		14.411.701,50	1.478.321,34	8.591.424,22	4.341.955,94
Poder Executivo		14.359.241,50	1.478.321,34	8.538.964,22	4.341.955,94
Poder Legislativo		52.460,00	0,00	52.460,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.369.177,39	1.478.321,34	11.027.076,93	4.863.779,19



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.363.234,45	25,00	27,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.672.862,29	17.908.028,44

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	12.774,74	12.225,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	244.713,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.009.220,74	15,00	18,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



MUNICIPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB								R\$ 1
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	43.997.250,00	19.675.794,60		35.446.000,00	17.184.896,99			
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	201.850,00	136.305,75						
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00						
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00						
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00						
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00						
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	1.400.000,00	1.364.983,28						
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00						
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	58.191,35						
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00						
Total da Receita	45.599.100,00	21.235.274,98						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período						
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	44.199.100,00	19.870.291,70						
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	30.939.370,00	13.909.204,19						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)				
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %				
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	54.550.674,95	119,63 %	21.335.038,65	100,47 %	21.335.038,65	100,47 %	20.474.242,69	96,42 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	43.952.191,35	99,44 %	19.911.864,01	100,21 %	19.911.864,01	100,21 %	19.051.068,05	95,88 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	1.400.000,00	3,17 %	1.364.983,29	6,87 %	1.364.983,29	6,87 %	1.364.983,29	6,87 %
OUTRAS	9.198.483,60		58.191,35		58.191,35		58.191,35	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	21.335.038,65	100,47 %	21.335.038,65	100,47 %	20.474.242,69	96,42 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	19.911.864,01	100,21 %	19.911.864,01	100,21 %	19.051.068,05	95,88 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	1.364.983,29	6,87 %	1.364.983,29	6,87 %	1.364.983,29	6,87 %
OUTRAS	58.191,35		58.191,35		58.191,35	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



MUNICIPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
Complementação da União VAAT	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00		0,00		0,00	
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal						
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***			21.177.083,63			
Percentual mínimo de aplicação			4%			
Percentual aplicado em MTI****	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	266.008,14	1,26 %	266.008,14	1,26 %	266.008,14	1,26 %

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino								R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)			
				68.701.250,00	30.184.757,38			
Próprios	88.525.000,00	34.774.523,64						
Transferências da União	86.830.000,00	35.313.336,86						
Transferências do Estado	99.450.000,00	50.651.169,02						
Subtotal	274.805.000,00	120.739.029,52						
Retenções ao FUNDEB	35.446.000,00	17.184.896,99						
Receitas Líquidas	239.359.000,00	103.554.132,53						
TOTAL (25%)								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	75.832.257,97	27,60 %	41.218.991,53	34,14 %	33.215.811,90	27,51 %	32.842.235,43	27,20 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.071.464,91	9,85 %	10.365.861,90	8,59 %	6.769.752,33	5,61 %	6.588.460,71	5,46 %
ENSINO FUNDAMENTAL	13.314.793,06	4,85 %	13.668.232,64	11,32 %	9.261.162,58	7,67 %	9.068.877,73	7,51 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	35.446.000,00	12,90 %	17.184.896,99	14,23 %	17.184.896,99	14,23 %	17.184.896,99	14,23 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %	5.430,50	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			41.213.561,03	34,14 %	33.210.381,40	27,51 %	32.836.804,93	27,20 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			10.365.861,90	8,59 %	6.769.752,33	5,61 %	6.588.460,71	5,46 %
ENSINO FUNDAMENTAL			13.662.802,14	11,32 %	9.255.732,08	7,67 %	9.063.447,23	7,51 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			17.184.896,99	14,23 %	17.184.896,99	14,23 %	17.184.896,99	14,23 %



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde								R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)			
Próprias	88.525.000,00	34.774.523,64		39.870.750,00	18.110.854,43			
Transferências da União	77.830.000,00	35.313.336,86						
Transferências do Estado	99.450.000,00	50.651.169,02						
Total	265.805.000,00	120.739.029,52						
TOTAL (15%)								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	72.153.550,00	27,15 %	45.175.015,28	37,42 %	26.353.033,26	21,83 %	25.670.501,95	21,26 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			45.175.015,28	37,42 %	26.353.033,26	21,83 %	25.670.501,95	21,26 %



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAIS



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



RESULTADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026

A Secretaria de Turismo e Cultura de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público após o julgamento da Comissão de Análise, o resultado do chamamento para a **SELEÇÃO DE NOVOS ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DE MONTE ALTO**, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.998/2025, que aprova o Regulamento da Feira de Artesanato, publicado no Diário Oficial do Município de Monte Alto, Edição nº. 1807, de 14 de março de 2025, e demais normas aplicáveis. De acordo com os critérios de seleção pré-estabelecidos no Edital, no item 5.1, ficam selecionados os seguintes artesãos:

Nº.	ARTESÃO	SEGMENTO ARTESANAL
1	Tatiane Silva Bilato	Costura Infantil
2	Drieli Ap. Venancio do Nascimento	Artigos religiosos

Considerando o **surgimento de 02 (duas) novas vagas durante o período de inscrição e seleção**, em decorrência de desistências, e em observância às disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que estabeleceu a formação de cadastro reserva para eventual preenchimento de vagas supervenientes, ficam também convocados os artesãos classificados em cadastro reserva, para ocupação das referidas vagas:

Nº.	ARTESÃO	SEGMENTO ARTESANAL
1	Ariane Caroline Barbosa Angelo	Croché
2	Pamela Maria Miani da Silva	Confeitaria Artesanal

Os artesãos selecionados por meio deste Termo **Aditivo integrarão imediatamente a Feira de Artesanato de Monte Alto**, em igualdade de condições com os demais expositores já participantes, devendo cumprir todas as obrigações e disposições estabelecidas no processo de seleção e no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Os demais artesãos inscritos e habilitados no processo de seleção, que não foram contemplados com as vagas disponibilizadas neste Termo Aditivo, **ficarão classificados para compor o Cadastro Reserva**, destinado ao preenchimento de eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

A eventual convocação dos integrantes do Cadastro Reserva ocorrerá conforme o surgimento de novas vagas, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no referido Edital de Chamamento Público, bem como a disponibilidade de vagas e o interesse da Administração Pública.



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



PREFEITURA DE MONTE ALTO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE

1) Foram desclassificados do Edital os seguintes artesãos:

Nº.	ARTESÃO	MOTIVO
1	A.J.F.T.	Descumprimento do item 2.1, item c
2	A.P.H.A.	Descumprimento do item 2.1, item c
3	A.V.P.	Descumprimento do item 2.1, item c
4	R.A.L.	Descumprimento do item 4.3
5	R.C.N.	Descumprimento do item 4.3
6	R.M.S.	Descumprimento do item 3.1
7	T.M.D.P.	Descumprimento do item 2.1, item d

2) Registra-se a desistência, por iniciativa própria, da candidata **Benedita dos Santos Pinto Ferreira**, regularmente inscrita no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, ficando, em razão de sua manifestação de desistência, excluída do prosseguimento no processo de seleção para participação na Feira de Artesanato.

CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa que o processo contou com a inscrição de **21 (vinte e um) artesãos** e que convocará os selecionados para Reunião de Alinhamento e Entrega dos Kits na Casa do Turismo "*Florindo José Moreira da Fonseca*", para diálogo e assinatura do Termo de Compromisso e Cessão do Kit do Artesão, onde estarão contidos os deveres e obrigações dos participantes e o formato de realização da Feira de Artesanato de Monte Alto.

Fica mantida a designação da funcionária pública municipal **Gisele Bianchi Ferreira**, Coordenadora do Artesanato Local, como responsável da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pelo acompanhamento, fiscalização e manutenção do **Edital de Chamamento Público nº 003/2026**, permanecendo suas atribuições aplicáveis às disposições decorrentes do presente Termo Aditivo.

Monte Alto, 24 de julho de 2026.

Murilo Silva

Secretário de Turismo e Cultura

Renan Cesar Petrasso

Diretor de Turismo

Gisele Bianchi Ferreira

Coordenadora do Artesanato Local



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129

ENTIDADES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2026 16 DE JUNHO DE 2026, 19 HORAS, MODO HÍBRIDO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e de forma híbrida, presencialmente na Casa do Turismo "Florindo José Moreira da Fonseca", na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1490, no bairro Centro em Monte Alto/SP e on-line através de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 5ª Reunião Ordinária do COMTUR do ano de 2026, cuja lista de presença será comprovada por registro de tela e fotografia neste documento. A presidente Maria Agostinho Klebes agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum legal de participantes e deu início aos trabalhos com a leitura da pauta e, como primeiro ato, ratificou junto aos conselheiros a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 19 de maio de 2026, que já havia sido aprovada pelo grupo oficial de trabalho do COMTUR na plataforma WhatsApp. No próximo item em pauta, a presidente passou a palavra ao Diretor Municipal de Turismo, Renan Petrasso, para a prestação de contas do departamento. Renan pontuou as atividades desenvolvidas pelo setor no período compreendido entre a última reunião ordinária e a presente data. Foram apresentados os principais eventos, projetos e ações executadas, destacando-se a realização da 5ª Feira do Livro de Monte Alto; a recepção da comitiva internacional composta por alunos e professores da *Georgia State University* (Estados Unidos); o show comemorativo de aniversário do município com a dupla Gian & Giovani no Centro de Economia Criativa Vereador Marcelo Tota; a realização do Circuito de Trekking no Bairro Rural Água Limpa; a reunião para definição da área destinada à futura implantação da estátua de São Miguel Arcanjo no bairro Jardim Bela Vista; os trabalhos de manutenção da sinalização da Rota das Capelas em parceria com a Associação de Serras e Trilhas; o planejamento do 2º Desafio Rota das Capelas, contemplado com emendas impositivas dos vereadores Baltazar Garcia, Donizete Morelli, José Cláudio Inforçatti e Reinaldo Madureira; as reuniões e ações voltadas ao fortalecimento do Artesanato Local, incluindo a continuidade da Feira de Artesanato durante o período de inverno e o incentivo à participação das artesãs em eventos municipais. O diretor também comentou sobre as oportunidades disponíveis no setor artesanal, sendo o Curso Macramê: Primeiros Nós e o Edital de Chamamento Público da Feira de Artesanato de Monte Alto. O próximo tópico foi a atuação de artesãs montealtenses, por iniciativa própria, do estande Arte e Aroma na Festa da Menina Izildinha, onde o diretor parabenizou as artesãs pela coragem e protagonismo. Foi concedida a palavra à artesã convidada Gisele Perina, que compartilhou sua experiência com a participação no estande da Festa da Menina Izildinha. Relatou que, inicialmente, havia receio e incerteza quanto aos resultados, porém afirmou que as expectativas foram amplamente superadas, classificando a experiência como extremamente gratificante. Destacou, em especial, a emoção de ter sua obra Mandala da Menina Izildinha exposta no palco principal durante todos os dias da festa no leilão, o

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026 | PÁGINA 1/5

[Assinaturas manuscritas]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



que proporcionou grande visibilidade ao seu trabalho. Ressaltou ainda a importância de os artesãos buscarem novas parcerias e oportunidades de comercialização, não dependendo exclusivamente das ações promovidas pelo Poder Público. Em seguida, a conselheira Elaine, representante do segmento de Artesanato, manifestou concordância com as palavras da artesã, afirmando que já acreditava no sucesso da iniciativa desde o início. Destacou que o estande do artesanato permaneceu movimentado durante todos os dias do evento, atraindo continuamente a atenção do público, que demonstrava interesse e admiração pelas peças expostas. Ao final de sua manifestação, reforçou a necessidade de os artesãos ampliarem sua atuação, buscando novos espaços e oportunidades de comercialização, sem depender exclusivamente da feira mensal realizada no município. A conselheira Verônica parabenizou as artesãs e disse que a ideia dos estandes deu outra cara para as quermesses, acreditando que possa ser estendida para mais eventos. Também foram apresentados os avanços das parcerias com o Sebrae, destacando-se o programa Loja do Futuro para consultorias ao setor turístico e hoteleiro, bem como a entrega do Diagnóstico do Turismo de Monte Alto pela consultora Marília Oliveira. Informou-se ainda sobre a participação do município no lançamento do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico Terras Vermelhas e na Capacitação Regional do COMTUR, onde Monte Alto foi convidado para o Painel Central, compartilhando o sucesso do Conselho Municipal de Turismo nas ações de governança e organização local. O próximo tópico foi a divulgação da edição especial da Revista Pirapora dedicada à história da Menina Izildinha, que será distribuída no dia 17 de junho de 2026, a partir das 15h30, no Mausoléu da Menina Izildinha. O conselheiro Carlos parabenizou a diretoria pela revista, que contém fotos lindas e que nunca tinham sido vistas por ele. A presidente Maria Agostinho também parabenizou a ação, elogiando a edição e o material histórico que foi construído. Como próximas agendas, o diretor confirmou a presença de estande institucional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante a Festa do Senhor Bom Jesus, convidando os conselheiros interessados a assumirem uma das noites de atendimento no espaço institucional. Na oportunidade, foram atualizadas as informações referentes às obras e convênios vinculados ao Município de Interesse Turístico (MIT), abordando o andamento do processo judicial relacionado à Praça Central (MIT 2022), onde foi localizado um novo endereço da empresa responsável, possibilitando à Prefeitura realizar nova tentativa de citação, permanecendo o processo no aguardo dos prazos legais. Na apresentação deste tópico, o diretor Renan destacou uma entrevista do canal do conselheiro José Augusto Nascibem, onde o entrevistado questionava o valor investido na Praça Central. Renan parabenizou e agradeceu o conselheiro por trazer a informação de forma correta, da qual havia ouvido na última reunião do COMTUR. O conselheiro José Augusto relatou que se não fizesse parte do Conselho não saberia da informação e que fez questão de corrigir na hora o entrevistado, pois tinha a informação correta sobre a obra. Renan agradeceu ao conselheiro José Augusto pela postura adotada e destacou a importância de os membros do COMTUR atuarem como multiplicadores das

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026 | PÁGINA 2/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



informações oficiais debatidas nas reuniões do Conselho. Ainda sobre as obras, o diretor trouxe a execução da revitalização do Centro Cívico – Fase 2 (MIT 2023), onde ainda aguarda-se a liberação da parcela pelo Governo do Estado de São Paulo, a formalização do convênio da primeira fase do Caminho do Romeiro e o desenvolvimento da proposta referente ao MIT 2026 para a segunda fase do referido projeto. O diretor de Turismo agradeceu a todos pela atenção e oportunidade de mostrar o trabalho ao COMTUR. Prosseguindo a pauta, a presidente Maria passou mais uma vez a palavra ao diretor de Turismo, onde foi apresentada a organização do Monte Alto AeroFest, evento organizado pela Associação Aerodesportiva de Monte Alto e viabilizado por meio de recursos destinados ao fomento do turismo e de emenda parlamentar municipal do vereador Baltazar Garcia e devidamente autorizado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Foram demonstradas aos conselheiros as estratégias de divulgação, a estrutura planejada para recepção do público, as experiências oferecidas, a organização da Área Kids e do espaço destinado ao Artesanato Local, a definição da cobertura aérea oficial e o mapa geral da distribuição dos espaços do evento. Em seguida, o conselheiro José Augusto Nascibem parabenizou a realização do evento Monte Alto AeroFest, manifestando, contudo, seu entendimento de que a iniciativa poderia ser realizada no mês de maio, integrando a programação das festividades de aniversário do município. Na oportunidade, o diretor de Turismo, Renan Petrasso, agradeceu a manifestação do conselheiro e esclareceu que, embora respeitasse seu posicionamento, possuía entendimento diferente sobre a questão. Explicou que o mês de maio já concentra uma programação diversificada promovida pelo Poder Público, motivo pelo qual a Diretoria de Turismo vem desenvolvendo uma estratégia de distribuição dos eventos ao longo do calendário anual, buscando ampliar a movimentação turística em diferentes períodos do ano e evitar a concentração das atividades em um único mês. Em nova manifestação, o conselheiro José Augusto reiterou seu ponto de vista, afirmando que considera as comemorações do dia 15 de maio pouco fortalecidas em relação à valorização do município, entendendo que a programação poderia contar com maior número de eventos voltados à promoção da cidade. A conselheira Bianca também apresentou sua opinião, ponderando que, em seu entendimento, a realização do evento em 15 de maio não favoreceria a participação de visitantes de outros municípios. Em resposta, o diretor de Turismo esclareceu que, sob a ótica do planejamento turístico, o dia 15 de maio não representa uma data estratégica para a realização de eventos voltados ao fluxo regional de visitantes, uma vez que se trata de feriado municipal, não observado pela maioria dos municípios vizinhos, além de muitas indústrias manterem suas atividades normalmente em Monte Alto. O conselheiro José Augusto reiterou sua percepção acerca da necessidade de ampliação das atividades culturais e esportivas durante as comemorações do aniversário do município. Por fim, Renan registrou que todas as contribuições eram bem-vindas, ponderando, entretanto, que as discussões relacionadas à programação comemorativa deveriam ser encaminhadas aos setores e conselhos competentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026 | PÁGINA 3/5

[Assinaturas manuscritas]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



Destacou que, no âmbito do COMTUR, o foco das discussões está voltado às políticas públicas de Turismo, especialmente às estratégias de atração de visitantes, fortalecimento da atividade turística e recepção do público regional e de outras localidades. Nos assuntos gerais, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros, que puderam apresentar sugestões, observações e demandas relacionadas ao desenvolvimento das ações turísticas do município. O conselheiro Carlos Ortega questionou sobre a realização do Motocross novamente em Monte Alto. O diretor de Turismo comentou que soube de uma verba destinada ao evento, através da Secretaria Municipal de Esportes. Outro ponto dos Temas Gerais foi apresentado pelo diretor de Turismo, Renan Petrasso, informou que, embora não houvesse obrigatoriedade de submeter o assunto ao Conselho, fazia questão de comunicar aos conselheiros, um recurso público através de emenda parlamentar articulada pelo vereador Prof. Thiago Cetroni, com vistas para a reforma do Anfiteatro Municipal – Fase 2. Os conselheiros gostaram da ideia e aprovaram a iniciativa, sendo assegurado pelo conselheiro Carlos Ortega que este é um “patrimônio nosso” e que necessita de investimentos. Não havendo mais nada a ser discutido, a presidente Maria Agostinho Klebes agradeceu aos conselheiros pela presença e declarou encerrada a reunião ordinária. Com isto, eu, Verônica Silva Braccini, Secretária-Executiva do COMTUR pelo Poder Público, anotei e redigi a presente Ata, que após apreciada e discutida em caso de inconsistências, será assinada pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto.

Monte Alto, 16 de junho de 2026.

Maria Agostinho Klebes

Maria de Fátima Agostinho Klebes
Presidente do COMTUR

Renan Cesar Petrasso

Renan Cesar Petrasso
Secretário-Adjunto do COMTUR

Rafael André Varotte

Rafael André Varotte
Secretário-Executivo do COMTUR

Verônica Silva Braccini

Verônica Silva Braccini
Secretária-Executiva do COMTUR
(Poder Público)

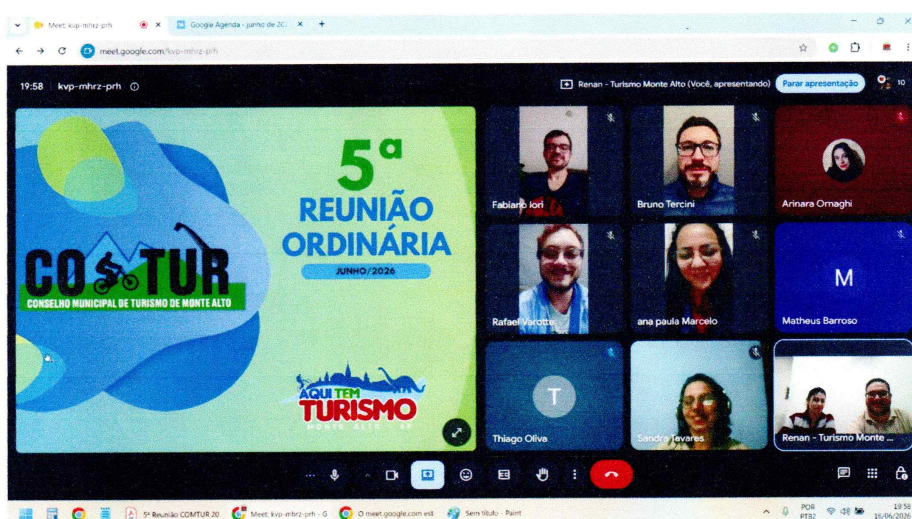


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2129



REGISTRO DE TELA – PLATAFORMA GOOGLE MEET



REGISTRO DE PRESENÇA – REUNIÃO PRESENCIAL



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026 | PÁGINA 5/5

[Handwritten signatures]